



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
Departamento de Fisioterapia

EDITAL Nº 05/2019

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA DE RECURSOS FISIOTERAPÊUTICOS MANUAIS E MECÂNICOS E CLÍNICA FISIOTERAPÊUTICA EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA

O Curso de Fisioterapia comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para Monitoria de Recursos Fisioterapêuticos Manuais e Mecânicos e Clínica Fisioterapêutica em Geriatria e Gerontologia, para os semestres de 2019/1 e 2019/2, de acordo com os critérios propostos abaixo e a partir do edital Nº 49/2018 PROGRAD-UFC.

1. Das vagas

VAGAS P/ MONITORIA REMUNERADA	VAGAS P/ MONITORIA VOLUNTÁRIA
01(duas)	01 (uma)

2. Inscrições

2.1. As inscrições para monitoria deverão ser realizadas no link <https://goo.gl/forms/VHOaAM8toB3v2rmE3>, a partir das 8h do dia 28 de janeiro de 2018 e até às 16h do dia 07 de fevereiro de 2019.

2.2. Requisitos – Os estudantes interessados em participar do processo seletivo de monitoria deverão atender aos seguintes requisitos:

- Preenchimento completo do formulário online;
- Fotocópia de Histórico Escolar (inserir no formulário online);
- Fotocópia do diagnóstico de matrícula no curso de Fisioterapia da UFC (inserir no formulário online);
- Ter sido aprovado nos módulos de Recursos Fisioterapêuticos Manuais e Mecânicos e Clínica Fisioterapêutica em Geriatria e Gerontologia no momento de assinatura dos documentos da PROGRAD;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais compatíveis com as necessidades do módulo;
- O processo seletivo definirá a classificação e a ocupação das vagas relacionadas pelos candidatos.

3. Seleção

O processo de seleção será composto de:

- Prova escrita de caráter eliminatório, valendo de 0 a 10 pontos, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2019, de 08h30 às 12h30, em local a ser definido e divulgado aos candidatos, seguindo o conteúdo programático presente no Anexo I;

- Resultado da prova escrita: no site do Departamento de Fisioterapia (www.defisio.ufc.br);
- Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, com os candidatos aprovados para a 2ª fase será realizada no dia 14 de fevereiro de 2019 no gabinete 04 do Departamento de Fisioterapia a partir das 9h;
- Avaliação do Histórico Escolar - de caráter classificatório;
- Resultado do processo de seleção de monitoria – dia 15 de fevereiro de 2019 no site do Departamento de Fisioterapia (www.defisio.ufc.br);
- Assinatura da documentação até o dia 21 de fevereiro de 2019 na Secretaria do Departamento de Fisioterapia, localizada no 1º andar do Prédio do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, à Rua Coronel Nunes de Melo, nº 1127;
- A classificação final dos candidatos será considerada para o preenchimento das vagas.

4. Da aprovação e classificação

- Será aprovado (a) o (a) aluno (a) que obtiver melhor desempenho nas etapas do processo seletivo.
- Será desclassificado o aluno que obtiver média inferior a 7,0.
- Os (as) candidatos (as) selecionados (as) exercerão as atividades de monitoria por (02) semestres, sendo seu desempenho avaliado pela coordenação dos módulos, através de relatório anual das atividades de monitoria e do resumo a ser apresentado obrigatoriamente nos Encontros Universitários da Universidade Federal do Ceará elaborado pelo (a) monitor (a) juntamente com o (a) professor (a) do módulo.

5. Das atribuições do(a) monitor(a)

São atribuições do (a) monitor (a), nas duas modalidades de monitoria:

- Conhecer e pautar – se, em suas ações, pelo Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo professor e ocorrer sempre sob a sua supervisão.
- Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o programa do do módulo, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da Instituição quanto em outros espaços educativos.
- Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso.
- Os monitores não poderão acumular cargos de monitorias em outros módulos, bem como em outros projetos e programas da instituição.

6. Das atribuições do(a) professor (a)

São atribuições do (a) professor (a), nas duas modalidades de monitoria:

- Definir horários comuns de trabalho com o monitor, a fim de garantir a prática conjunta do processo de ensino e aprendizagem.
- Orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria no ensino, pesquisa e extensão, a fim de que sua natureza seja pedagógica e educativa.
- Estimular a parceria no trabalho entre o monitor e demais alunos, no sentido de favorecer a qualificação do processo de ensino e aprendizagem.

- Preencher, junto com o monitor, o relatório anual de avaliação de seu desempenho e de sua frequência na atividade de Monitoria, o que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Monitoria do Curso de Fisioterapia.
- Estar presente como orientador no dia da apresentação do trabalho desenvolvido pelo monitor nos Encontros Universitários.
- Participar como avaliador dos trabalhos de iniciação à docência nos Encontros Universitários.

7. Das disposições finais

Os (as) candidatos (as) que não obedecerem ao cronograma estarão automaticamente eliminados (as).

Ao final do semestre o aluno receberá da PROGRAD, o certificado do Programa de Iniciação à Docência (PID) e, este valerá horas como Atividades Complementares por semestre, para integralização da sua matriz curricular.

Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia do Departamento de Fisioterapia juntamente com a Coordenação do Curso de Fisioterapia.

ANA CARLA LIMA NUNES
DOCENTE DOS MÓDULOS DE RECURSOS FISIOTERAPÊUTICOS
MANUAIS E MECÂNICOS E CLÍNICA FISIOTERAPÊUTICA EM
GERIATRIA E GERONTOLOGIA

PEDRO OLAVO DE PAULA LIMA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

Fortaleza, 21 de janeiro de 2019.

ANEXO I

Conteúdo Programático Processo Seletivo Monitoria 2019

RECURSOS FISIOTERAPÊUTICOS MANUAIS E MECÂNICOS E CLÍNICA FISIOTERAPÊUTICA EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA

- Técnicas fisioterapêuticas manuais nas disfunções articulares: mobilização articular, Maitland e Mulligan.
- Técnicas fisioterapêuticas manuais nas disfunções miofasciais: inibição posicional, liberação miofascial, massagem transversa profunda;
- Processo fisiológico e social do envelhecimento;
- Avaliação multidimensional e CIF no idoso;
- Intervenções fisioterapêuticas em geriatria: nas disfunções musculoesqueléticas, neurológicas, cardiorrespiratórias e reumatológicas;
- Políticas de saúde do idoso.